



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: ATIVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.901.350/0001-33, com sede na Rua Ceara, Mercadinho, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2016.

Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

de Administração e Finanças.

Autor da Publicação: Eliene de Sousa Magalhães

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

DECRETO Nº 061-2016 CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE-MA

DECRETO Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Ribamar Fiquene do Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação atual

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Ribamar Fiquene, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2016, no Município de Ribamar Fiquene, sob a coordenação da Prefeitura Municipal deste município.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”** e; como **lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas”**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal das Cidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado do Maranhão com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município.

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função da cidade e da propriedade.

IV - Propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município, do Estado e da União.

Art. 4º São finalidades da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Ribamar Fiquene:

I - Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;

II - Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade no período que compreenderá entre junho de 2016 a maio de 2018 (correspondente ao triênio 2016/2018)

Parágrafo único: o Conselho Municipal da Cidade de Ribamar

Fiquene será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2016/2018.

Art. 5º A Conferência Municipal das Cidades de Ribamar Fiquene será presidida pelo Sr. Edilomar Nery de Miranda Prefeito Municipal e ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo mesmo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Ribamar Fiquene - MA, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: VALDINEI LIMA OLIVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **ATIVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.901.350/0001-33, com sede na Rua Ceara, Mercadinho, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2016. Edilomar Nery de Miranda. **Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão

DECRETO Nº 005/2016

DECRETO Nº 005/2016 de 19 de fevereiro de 2016. **Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do **Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município**, de 29 de junho de 1997. **D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **Santa Filomena do Maranhão - MA**, como etapa preparatória municipal da 2ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia **25 de maio de 2016**, no Município de **Santa Filomena do Maranhão - MA**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Santa Filomena do**